

# CANCELADA

## RESOLUÇÃO Nº 015-2010/RIFB

**Aprova o curso de Especialização em Educação Profissional – EPT do Instituto Federal de Brasília e dá outras providências.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2009, em conformidade com a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, o curso de Pós-Graduação *lato Sensu* Especialização em Educação Profissional – EPT, do Instituto Federal de Brasília.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, de agosto de 2010.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Reitor